

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 474, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor José
Carlos Gentili.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor José Carlos Gentili.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.